

João Pessoa, 1º de setembro de 2014

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais, de acordo com o Protocolo TRT nº 25819/2014 e,

**Considerando** que o Juiz Titular da 8ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB, Dr. Rômulo Tinoco dos Santos, se encontrava em usufruto do 2º período de férias regulamentares, exercício de 2014, no período de 25.06 a 24.07.2014 e foi convocado para participar do curso de capacitação no PJE, nos dias 24 e 25.07.2014 (Protocolo TRT nº 21734/2014),

**R E S O L V E**

**HOMOLOGAR** a interrupção de férias do Juiz Titular da 8ª VT de João Pessoa, **RÔMULO TINOCO DOS SANTOS**, Matrícula 130172048, no dia 24 de julho de 2014, restando-lhe o saldo de 01 (um) dia para usufruto no dia 12 de setembro de 2014.

Dê-se ciência.  
Publique-se no DA\_e.

**CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE**  
Desembargador Presidente